



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 884, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 20/2018

Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 255/2017.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 255/2017, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de material de cabo para transmissão de dados, conforme especificações técnicas do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Fiscal Requisitante:

Edson Emanuel Antoniassi Lopes – Efetivo

Paulo Braga do Rosário - Suplente

Fiscal Técnico:

Nilton Rohricht Junior – Efetivo

Sidenei Vieira Lourenço – Suplente

Fiscal Administrativo:

Maria Clara Conradi dos Santos – Efetivo

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira– Suplente

Art. 2º - À comissão recebimento e fiscalização.

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar o documento fiscal, devidamente atestadas, observando se o documento fiscal apresentado refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação dos documentos fiscais recebidos e pagos, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1520896** e o código CRC **2B7C31A8**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA Nº 031/2018

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320, de 18 de Janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 029/2012 celebrado entre o Município de Joinville e a Empresa Empreiteira Kalb Ltda EPP- cujo objeto é a Contratação dos Serviços de manutenção e limpeza em geral a serem executados nos cemitérios públicos municipais de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº 0001/2012.

Fiscais:

Daniela Carolina da Silva Farias - Matrícula 48499 - Titular

Adriana Piola Tealdi - Matrícula 40342 - Suplente

Jurema Signorini Pereira da Siva - Matrícula: 49140 - Titular

Humberto Alexandre Lopes - Matrícula 16127 - Titular

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas,

III – verificar , de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

V– manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 4º - O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 170/2017, publicada em 17 de outubro de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539888** e o código CRC **EB60F235**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 28/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 70/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 070/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa L&E Comércio Varejista Ltda - EPP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 008/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérnago – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539877** e o código CRC **0F1E0B2C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 050/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou

mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 88/17, conforme Memorando nº 43/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538466** e o código CRC **A3733166**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 051/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo de

Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 77/17, a partir de 17/01/2018, conforme Memorando nº 46/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538507** e o código CRC **6D497F08**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 052/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo de Sindicância Investigatória nº 95/17, a partir de 23/01/2018, conforme Memorando nº 48/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538570** e o código CRC **521BA066**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 053/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigatória nº 100/17, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/01/2018, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538623** e o código CRC **91A12492**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 054/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 104/17, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/01/2018, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538654** e o código CRC **CB5D3BF9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 055/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo de Sindicância Investigatória nº 98/17, a partir de 13/02/2018, conforme Memorando nº 52/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538684** e o código CRC **2DA9F45D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 056/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 94/17, a partir de 13/02/2018, conforme Memorando nº 58/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539142** e o código CRC **F0686DBD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA N° 057/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo de Sindicância Investigatória n° 89/17, conforme Memorando n° 59/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539172** e o código CRC **9A915869**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA N° 058/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa de

Rito Sumário nº 02/18, por mais 30 (trinta) dias, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539197** e o código CRC **2A92F345**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 059/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 74/17, solicitou o sobrestamento do referido processo, por ser necessário aguardar o resultado da Auditoria Técnica, solicitada através do Ofício nº 011-SEGOV/CGM/UPA para o Hospital Municipal São José,

RESOLVE:

Determinar o sobrestamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 74/17, até o recebimento de auditoria técnica em relação a edição manual do bloco de colimação Cerrobend, para então dar continuidade ao processo.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539216** e o código CRC **2A582B7B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 060/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 111/17, por mais 60 (sessenta) dias, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539235** e o código CRC **B952F55D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 061/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 107/17, por mais 60 (sessenta) dias, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 22/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539252** e o código CRC **7348CF5A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARE

Portaria 1020/ 2018

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017 e nos termos do Decreto Nº 30.277, de 16 de janeiro de 2018 ;

Considerando o teor do regulamento que disciplina os procedimentos da Administração relativos aos concursos públicos do Município, aprovado pelo Decreto nº 6.231/89, com as alterações efetuadas pelo Decreto nº 7.127/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de estagiários, relativamente aos Editais nº 001/2018, nº002/2018, nº 003/2018, nº 004/2018, nº 005/2018, nº 006/2018 e nº 007/2018, composta pelos seguintes servidores:

I. Ana Lúcia Alves Urbanski, na função de Presidente;

II. Ivone Raimondi Tomaselli

III. Eduardo André Torres

IV. Roger de Azevedo

V. Mariane Maria Braz

VI. Rafaela Schosslan dos Santos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 22 de Fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1540217** e o código CRC **08F93A7D**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 010/2018 - DETRANS

Institui Comissão Fiscalização – Dispensa nº 001/2018

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização para a Autorização de Fornecimento vinculada ao processo licitatório de **Dispensa de Licitação nº 001/2018**, realizado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Lian Card Indústria, Comércio e Serviços EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.592.583/0001-85, que tem por objeto a aquisição de plástico polaseal utilizado na confecção de credencias fornecidas pelo setor de trânsito desta autarquia.

A comissão fica assim constituída:

- Cristiane Poffo Martim, matrícula 756
- Michele Regina Linzmeyer, matrícula 562
- Fábio Roberto Anastácio, matrícula 484

Art. 2º – Aos fiscais compete: I – esclarecer dúvidas que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações; III – atestar a prestação de serviço, conforme o

processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado; V – verificar o cumprimento das disposições e das ordens emanadas pela unidade gestora, informando em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia do termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o ato licitatório; IX – propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência ao ato licitatório;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1542510** e o código CRC **96195E7C**.

EXTRATO SEI Nº 1542293/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2017/PMJ

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Esportes e Fundação Educacional da Região de Joinville-FURJ/UNIVILLE.

Objeto: Este Termo tem por objeto o reinício da execução do Termo de Colaboração nº 016/2017/PMJ, tendo em vista o cumprimento da exigência contida na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo (SEI 1348524) ao referido termo de Colaboração.

Local e data da assinatura: Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Signatário: Sandra Aparecida Furlan, pela FURJ/UNIVILLE e, Douglas de Menezes Strelow, pelo MUNICÍPIO.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 22/02/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1542293** e o código CRC **E9C82F94**.

EXTRATO SEI Nº 1536647/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 352/2017 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Garagem Moderna Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município apostila o contrato relacionando os veículos, consolidando aqueles que estão em execução. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 1498301 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1536647** e o código CRC **0935AA6B**.

EXTRATO SEI Nº 1536568/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **347/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Rodrigues & Schultz Locadora de Veículos Ltda ME**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município apostila o contrato relacionando os veículos, consolidando aqueles que estão em execução. Justifica-se conformidade com o memorando SEI nº 1498414 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1536568** e o código CRC **7B1A1785**.

EXTRATO SEI Nº 1536598/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata ao Termo de Contrato nº 347/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Rodrigues & Schultz Locadora de Veículos Ltda ME**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, assinada em **19/02/2018**.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 26.868,12 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 26.868,12 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), sendo o mesmo fixo e reajustável.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1536598** e o código CRC **02496C14**.

EXTRATO SEI Nº 1536515/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **360/2013** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Transportadora Lindomar Ltda - EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para locação de veículos. O Município apostila o contrato realocando um veículo. Justifica-se para adequação contratual. Em conformidade com o memorando SEI nº 1501939 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1536515** e o código CRC **A0CFF29D**.

EXTRATO SEI Nº 1540903/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **077/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **MALIEDU INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA ME**, que versa a sobre **aquisição de materiais de limpeza para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville**, assinado em **20/02/2018**, com a vigência 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 14.349,45 (quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1540903** e o código CRC **2AF50255**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 078/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 247/2017**, para futura e eventual **Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José: Itens 32, 44 e 57, Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.**, valor total R\$ 722.190,00 (setecentos e vinte e dois mil cento e noventa reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 00:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1540722** e o código CRC **40A19E8A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 61/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Curativos para os Pacientes do Hospital Municipal São José: Item 19, Central Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME**, valor total R\$ 22.460,04 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 00:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1519057** e o código CRC **BF4EEC57**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 066/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Curativos para os Pacientes do Hospital Municipal São José**: Item 4, **L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda**, valor total R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais), Item 5, **L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda**, valor total R\$ 2.457,60 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e Item 11, **L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda**, valor total R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 00:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1519148** e o código CRC **916AF7B2**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 091/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2018**, para futura e eventual **Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José**, Itens 7, 9 e 11, valor total R\$ 121.196,20 (cento e vinte e um mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 00:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538762** e o código CRC **769E7127**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 090/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2018**, para futura e eventual **Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José: Item 6, 10 e 25, Bio Pace Comercial Ltda**, valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 00:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1540400** e o código CRC **DAD12ABD**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 080/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 247/2017**, para futura e eventual **Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José: Item 51, Opem Representação Importadora Exportadora e Distribuidora Ltda**, valor total R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 00:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1540451** e o código CRC **5C2B2A51**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 071/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 247/2018**, para futura e eventual **Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José, Item 2, Crismed Comercial Hospitalar Ltda**, valor total R\$ 419.850,00 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 00:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538426** e o código CRC **2CA64468**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 092/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2018**, para futura e eventual **Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José: Item 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, Auto Suture do Brasil Ltda**, valor total R\$ 517.946,00 (quinhentos e dezessete mil novecentos e quarenta e seis reais). A Ata encontra-

se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1542453** e o código CRC **B2399022**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 085/2018 referente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 692925** destinado a futura e eventual **Aquisição de Materiais Têxteis**. Item 11, **Bio Implantes Produtos Medico Hospitalares Ltda**, valor total de R\$ 20.557,40 (vinte mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1527944** e o código CRC **403AE6CF**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Curativos para os Pacientes do Hospital Municipal São José**: Item 18, **Age Hospitalar Ltda Epp**, valor total R\$37.728,00 (trinta e sete mil setecentos e

vinte e oito reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1519075** e o código CRC **517F6E28**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1535094/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **292/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Emitida em 08/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1535094** e o código CRC **245123C7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1535095/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **294/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1535095** e o código CRC **EAE851F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1535069/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **284/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais). Emitida em 08/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1535069** e o código CRC **04737B5C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1535042/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **289/2018**. Empresa Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Emitida em 08/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1535042** e o código CRC **887DCD92**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534978/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **283/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais). Emitida em 08/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534978** e o código CRC **72792C95**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534979/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **282/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 16.705,00 (dezesseis mil setecentos e cinco reais). Emitida em 08/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534979** e o código CRC **2FCD0443**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534956/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **272/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 65.032,00 (sessenta e cinco mil trinta e dois reais). Emitida em 06/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534956** e o código CRC **BB78B48B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534928/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **246/2018**. Empresa Contratada: RP Comercio e Representações Ltda - ME, para Aquisição de uniformes (BOTA DE REGATE) de uso individual para os servidores do SAMU, sendo: 2 par(es) Tam.35, 1 par(es) Tam.36, 2 par(es) Tam.37, 5 par(es) Tam.38, 2 par(es) Tam.39, 8 par(es) Tam.40, 5 par(es) Tam.41, 2 par(es) Tam.42, 2 par(es) Tam.43, 1 par(es) Tam.44, totalizando 30 Pares. Valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534928** e o código CRC **7A456BA6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534909/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **244/2018**. Empresa Contratada: VERTICE COMERCIO DE ROUPAS ACESSORIOS LTDA, para Aquisição de uniformes (CAPA DE CHUVA) de uso individual para os servidores do SAMU, sendo: 5 unidade(s) Tam. P, 1 unidade(s) Tam. M, 16 unidade(s) Tam. G, 8 unidade(s) Tam. XG, 6 unidade(s) Tam. XXG, 3 unidade(s) Tam. XXXG, totalizando 39 unidades. Valor de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534909** e o código CRC **3AA3BF3D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1534887/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **251/2018**. Empresa Contratada: Cenci Equipamentos de Segurança Ltda Me, para Aquisição de uniformes (Macacão para emergência) de uso individual para os servidores do SAMU, sendo: 14 unidades Tam. "PP"; 10 unidades Tam. "P"; 32 unidades Tam. "M" (destas tam. "M" sendo 4 unidades com + 30 cm de perna e 4 unidades com + 10 cm de perna); 10 unidades Tam. "G" (destas tam. "G" sendo 2 unidades com + 15 cm de perna); 14 unidades Tam. "GG"; 4 unidades Tam."XXG"; totalizando 84 unidades. Valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais). Emitida em 02/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534887** e o código CRC **5BD9DC9F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1534858/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **269/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Aquisição de

medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.** Valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais). Emitida em 06/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534858** e o código CRC **A6497E6F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534753/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **277/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 747/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.** Valor de R\$ 84.000,00. Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534753** e o código CRC **CEA23AD9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534783/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **280/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo

Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 747/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534783** e o código CRC **FC6C2057**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 1534533/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **245/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 26.119,56 (vinte e seis mil cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534533** e o código CRC **DC86E3BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 1534507/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **052/2018**, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, assinada em **20/02/2018**, no valor de R\$ 37.118,50 (trinta e sete mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534507** e o código CRC **D9C53918**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534524/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **053/2018**, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, assinada em **20/02/2018**, no valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534524** e o código CRC **266A54CE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534584/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **051/2018**, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, assinada em **20/02/2018**, no valor de R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534584** e o código CRC **3120B843**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534688/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **050/2018**, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em **20/02/2018**, no valor de R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534688** e o código CRC **C035E722**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534609/2018 -

SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **057/2018**, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de alimentação especial destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em **20/02/2018**, no valor de R\$ 1.367,12 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Lozeyko, Gerente**, em 22/02/2018, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534609** e o código CRC **9D8363F8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534620/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **058/2018**, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de alimentação especial destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em **20/02/2018**, no valor de R\$ 5.812,20 (cinco mil oitocentos e doze reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534620** e o código CRC **340A55B0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534566/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **059/2018**, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em **20/02/2018**, no valor de R\$ 324,88 (trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534566** e o código CRC **BAC71555**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534650/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **060/2018**, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada PANIFICADORA SAVEGE LTDA, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em **20/02/2018**, no valor de R\$ 60.372,48 (sessenta mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534650** e o código CRC **F1C56E5A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1540972/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **307/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 734/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 23:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1540972** e o código CRC **86C030BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1541909/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **418/2018**. Empresa Contratada: **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA**, para Aquisição de Materiais de Radiologia. Valor de R\$ 8.927,50 (oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 06/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1541909** e o código CRC **1BF89CE0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1544681/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **637/2018**. Empresa Contratada: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 66.638,50 (sessenta e seis mil seiscientos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Emitida em 22/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1544681** e o código CRC **49248664**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534717/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **045/2018**, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em **20/02/2018**, no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534717** e o código CRC **D41FABFD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1536439/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Contrato: 026/2018 - Período: 21/02/2018 à 31/12/2018.

Empresa: BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ 19.848.316/0001-66.

Objeto: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central, conforme Pregão Presencial nº 004/2017.

Valor: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais).

Verba: 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - F:238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 00:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1536439** e o código CRC **CBFFF625**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1536394/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **075/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli**, que versa a sobre **aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 227/2016**, assinado em **20/02/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1536394** e o código CRC **460C3E98**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1539430/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **050/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Bioveter Serviços Especializados Eireli EPP**, que versa a sobre contratação de serviço de "limpa-fossa", consistindo na limpeza de conjunto de fossas, filtros, caixas de gordura, e desentupimento de tubulações, localizados em diversas unidades educacionais, Biblioteca Pública, sede da Secretaria de Educação e depósito da Secretaria de Educação, oriundo da licitação na modalidade Concorrência nº 060/2017, assinado em **19/02/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 251.224,00 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539430** e o código CRC **84EE4216**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1541499/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **079/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Satélite Comercial EIRELI - EPP**, que versa a sobre **aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville**, assinado em **20/02/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.596,28 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1541499** e o código CRC **E269BF10**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1541508/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **082/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Fernando de Aviz - EPP**, que versa a sobre **aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville**, assinado em **20/02/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 14.192,58 (quatorze mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1541508** e o código CRC **69A8C456**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1542296/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **085/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Tecnotubos Artefatos de Concreto Ltda**, que versa a sobre **aquisição de peças pré-moldadas de concreto (lajota sextavada, lajota retangular e meio fio reto)**, destinadas a

recomposição do pavimento e a melhoria da pista de rolamento das vias urbanas do Município de Joinville, assinado em **22/02/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 199.130,03 (cento e noventa e nove mil cento e trinta reais e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1542296** e o código CRC **8A06BE6D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1534423/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **056/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **Projete Engenharia e Construções Ltda EPP**, que versa a sobre **contratação de empresa de engenharia para restauro no Museu Nacional de Imigração e colonização - Convênio contrato de repasse nº 324.012-87/2010**, oriundo da licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 168/2017**, assinado em **20/02/2018**, com a vigência contratual de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do contrato, e o prazo para execução dos serviços de 3 (três) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 45.724,13 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534423** e o código CRC **762D1E0D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1541804/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Contrato: 024/2018 - Período: 22/02/2018 à 31/02/2018.

Empresa: JUSIMED IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.072.255/0001-60.

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para a Especialidade de Neurocirurgia, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P N.º 068/2017**.

Valor: R\$ 26.166,98 (vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Verba: Dotação Orçamentária nº 315 - 47001.10.302.6.2.2304 - Fonte de recurso 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1541804** e o código CRC **0001E812**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1532272/2018 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Dispensa de Licitação:

LICITAÇÃO: Dispensa nº. 003/2018.

EMPRESA CONTRATA: Cia Latino Americana de Medicamentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 84.683.481/0001-77.

OBJETO: Aquisição de protetores solares, para atender as necessidades dos

Agentes de Trânsito lotados nesta Autarquia.

VALOR: R\$ 4.158,70 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

DATA: 22/02/2018.

PRAZO: 22/02/2018 a 31/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1532272** e o código CRC **023E16B5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1536636/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **186/2014**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Subprefeitura da Região Sudoeste** e **EDÉSIO JOSÉ PEREIRA** e **ROSA DA SILVA PEREIRA**, que versa sobre a locação de um imóvel situado à rua Bom Retiro, nº 120, Bairro Nova Brasília – Joinville/SC, contendo área total do terreno de 423,00 m² (quatrocentos e vinte e três metros quadrados), contendo uma edificação em alvenaria de 76,00 m² (setenta e seis metros quadrados), matriculado sob o nº 9.350 no Livro 02/Registro Geral, na 2ª Circunscrição desta Comarca, inscrição imobiliária 13.10.41.270498.0000, na forma de Dispensa de Licitação nº 099/2014. O Município adita o contrato promovendo a **substituição** do LOCADOR, para o que passa a figurar o Sr. **Edésio José Pereira** e a Sra. **Rosa da Silva Pereira**. Em conformidade com o memorando SEI nº 1216616 - SPSO.NAD, memorando SEI nº 1348987 - PGM.UAD, memorando SEI nº 1449571 e anexos SEI nº 1451418, nº 1451579, nº 1451581, nº 1451598 e nº 1451627. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 27/04/2019. Justifica-se considerando a necessidade de utilização do imóvel, considerando que a unidade possui setor operacional, onde ficam os servidores que trabalham na manutenção das vias públicas, através da atuação da Subprefeitura da Região Sudoeste, em suas respectivas áreas de abrangência; atendendo solicitações através das ordem de serviços, ações como: limpeza de valas, colocação de tubos, abertura de vias para consertos de erosões, entre outros. Em conformidade

com o memorando SEI nº 1422667 - SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1536636** e o código CRC **D2937519**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1536935/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 17º Termo Aditivo do Contrato nº 069/2012, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, que versa sobre a locação de veículos para atender as necessidades do Município. O Município adita o contrato prorrogando o prazo contratual de vigência e execução em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 19/04/2018, ou até o início da prestação dos serviços referentes ao objeto do Pregão Eletrônico nº 190/2017 (em andamento), o que ocorrer primeiro. Justifica-se, pois o Município não dispõe de frota própria suficiente para atender as necessidades das Unidades da Administração Direta, visando evitar prejuízos aos serviços prestados pelas diversas Secretarias à população. Em conformidade com o memorando SEI nº 1482664 - SAP.UAO.AAO e nº 1493511 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1536935** e o código CRC **1C0CAB98**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1485464/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **006/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa contratada **Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que versa sobre a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, na forma de Inexigibilidade de Licitação n° 265/2016. O Município adita o contrato **prorrogando a vigência do Contrato por 12 meses, de 09/03/2018 a 09/03/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1485464** e o código CRC **72980D94**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1538960/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º Termo Aditivo do Contrato nº 367/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Conpla Construções e Planejamento Ltda**, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da Rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para os dias 28/11/2018 e 18/05/2018, respectivamente. Justifica-se devido aos ajustes necessários no projeto de pavimentação original. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1524077 - SEINFRA.UNP e SEI 1524284 - SEINFRA.UCG e cronograma físico-financeiro nº 1524028.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538960** e o código CRC **57CCDCC5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1538973/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º Termo Aditivo do Contrato nº 367/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Conpla Construções e Planejamento Ltda**, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da Rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM. O Município adita o contrato **acrescendo** quantitativamente o valor inicialmente contratado em 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$172.958,02 (cento e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). Justifica-se, pois com o andamento da obra, alguns ajustes foram solicitados pela

comissão de fiscalização em razão de interferências não previstas no projeto. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1398011 - SEINFRA.UNP, nº 1399144 - SEINFRA.UCG, nº 1440133 - SEINFRA.UNP, Justificativa SEI nº 1397983 e Parecer Técnico nº 1444093 - SAP.UCP.AEN e **suprimindo** o valor contratado em 8,86% (oito inteiros e oitenta e seis centésimos de por cento), equivalente ao valor de R\$373.159,05 (trezentos e setenta e três mil cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Justifica-se pois, com o andamento da obra, alguns ajustes foram solicitados pela comissão de fiscalização em razão de interferências não previstas no projeto. Em razão destes ajustes, alguns quantitativos inicialmente previstos não foram totalmente utilizados, podendo ser suprimidos. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1398011 - SEINFRA.UNP, nº 1399144 - SEINFRA.UCG, nº 1440133 - SEINFRA.UNP, Justificativa SEI nº 1397983 e Parecer Técnico nº 1444093 - SAP.UCP.AEN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538973** e o código CRC **6A8AE01E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1541752/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Contrato: 382/2014 (assinado em 23/09/2014).

17º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 30 (trinta) dias para sua execução a partir de **21/03/18**, vindo a vencer em **23/04/18** e **em sua vigência por mais 30 (trinta) dias** a partir de **19/06/18, passando a vencer em 18/07/18**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através da **Memorando SEI Nº 1290996/2017 - HMSJ.UAD.AOB**. Termo assinado em 21/02/2018.

Objeto: contratação de empresa para Prestação serviço de Obra para Reforma do CME – Central de Materiais Esterilizado no Hospital Municipal São José, complexo de emergência Deputado Ulysses Guimarães, na forma do **Tomada de Preços nº. 190/2014**.

Empresa: Projete – Engenharia e Construções Ltda EPP.

Verba: 86 – 46001.10.451.14.1.2073.4.4.90.00 – fonte de recurso – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1541752** e o código CRC **A5657CB2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1541651/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Contrato: 089/2015 (assinado em **08/10/15**).

6º Termo Aditivo RORROGANDO o Contrato por mais 90 (noventa dias) dias para sua execução a partir de **31/03/18**, vindo a vencer em **29/06/18**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **Memorando SEI Nº 1498793/2018 - HMSJ.NAD**. Termo assinado em 22/02/2018.

Objeto: credenciamento de profissional Físico Médico, devidamente registrado nos órgãos fiscalizadores do Governo Federal e Estadual, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para prestação de serviços na área de física médica no Hospital Municipal São José, para desenvolver todas as atividades pertinentes à física médica, inclusive atuando como supervisor/a de rádio proteção, ou substituto de supervisor/a de rádio proteção, e/ou como de responsável técnico/a do serviço de física médica junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear e Vigilância Sanitária Estadual, na forma do **Credenciamento 001/2015**.

Empresa: FIMEV- Serviços LTDA ME.

Verba: Dotação Orçamentária nº 315 - 47001.10.302.6.2.2304 - Fonte de recurso 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1541651** e o código CRC **D245B69F**.

ATO DA MESA DIRETORA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 42/2018

Altera dispositivos do Ato da Mesa 37/2017, que regulamenta as horas extraordinárias, a compensação de horas, o controle de frequência e as férias na Câmara de Vereadores de Joinville.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, XVI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e

Considerando os artigos 46, 59, 60, 62 ao 69 da Lei Complementar nº 266 de 05 de abril de 2008;

Considerando que após a entrada em vigor do Ato da Mesa 37/2017 a Administração verificou a necessidade de aprimoramento da norma;

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 8º, que passa a ter a seguinte redação: “as horas já acumuladas até a publicação do Ato 37/2017 poderão ser utilizadas até o dia 30 de junho de 2018”.

Art. 2º Este ato da mesa diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2018.

Fernando Krelling
Presidente

Lioilson Mario Correa
Vice-Presidente

Ana Rita Negrini Hermes
1º Secretário

James Schroeder
2º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 22/02/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1543204** e o código CRC **DCD4458E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1541869/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Gabriela Cecille Correa Lopes** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Matemática**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor (a) Público (a)**, em 22/02/2018, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1541869** e o código CRC **5D1EF70A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1544884/2018 - DETRANS.NAD

O Município de Joinville através do **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Presencial nº 032/2017, com cota exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte nos moldes do Decreto nº 8.538/2015. Resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição do fornecimento placas de sinalização viária vertical incluindo confecção com película, conforme Termo de Referência, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte

empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **MM2 Sinalização e Tintas LTDA**, com valor global para a cota principal de R\$ 203.557,51 (duzentos e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), e, com valor global para a cota exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte de R\$ 67.703,19 (sessenta e sete mil, setecentos e três reais e dezenove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2018, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1544884** e o código CRC **1B0B6E2C**.

ERRATA SEI Nº 1537521/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

RETIFICAÇÃO Nº 01 AOS EDITAIS 001-2018 / 002-2018 / 003-2018 / 004-2018 / 005-2018 / 006-2018 / 007-2018 E SEUS ANEXOS

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e considerando equívocos e erros de digitação nos Editais nº 001-2018 / 002-2018 / 003-2018 / 004-2018 / 005-2018 / 006-2018 / 007-2018 e seus anexos:

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Súmula n. 473, torna público aos candidatos interessados no Processo Seletivo, que nesta data, foram retificadas / acrescentadas as seguintes informações:

Informamos que o Processo Seletivo de Edital 004-2018-SGP, para Estágio Remunerado em Engenharia Civil está suspenso para reavaliação.

Nos Editais 001-2018 / 002-2018 / 003-2018 / 004-2018/ 005-2018 / 006-2018 / 007-2018, item 3.5, inclui-se o subitem "3.5.1" com o seguinte texto:

3.5.1) Havendo a inscrição em desacordo com o item 3.5, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.

Nos Editais 001-2018 / 002-2018 / 003-2018 / 004-2018 / 005-2018 / 006-2018 / 007-2018, item 7.1,

Onde se lê:

"7.1 O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigido à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado provisório."

Leia-se:

"7.1 O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigido à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, será de 02 (dois) dias úteis ~~após a divulgação do resultado provisório~~ após a publicação dos gabaritos preliminares das provas."

Considerando que o **Edital 002-2018**, em seu **ANEXO I - ÁREA DE ESTÁGIO, QUANTIDADE DE VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E BOLSA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL MENSAL; PROVAS E PROGRAMAS**; divulgou equivocadamente o conteúdo programático da prova objetiva para os seguintes **temas específicos para a área de Direito**;

Onde se lê:

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimentos administrativos. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Administração direta e indireta: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Poder Público. Responsabilidade civil do administrador. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e ação regressiva. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei 10.520, de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL - Constituição Federal. Constituição do Estado de Santa Catarina. Lei Orgânica do Município de Joinville. Constituição; Poder constituinte; Controle da constitucionalidade das leis; Dos atos normativos; Organização dos Poderes; Mecanismo de

freios e contrapesos; Estado democrático de direito; Direito e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; Organização do Estado: organização político-administrativa; competências, intervenção, entidades; Poder Legislativo: atribuições, processo legislativo, emenda à Constituição, fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; Tribunal de Contas; Poder Executivo: Governador e Vice-governador do Estado, Prefeito e Vice-prefeito: atribuições, responsabilidades; Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e juízes federais; Tribunais e juízes eleitorais; Tribunais e juízes dos Estados; do Ministério Público; Mandado de Segurança e Mandado de Injunção: conceito, garantia constitucional, competência, processamento, recursos cabíveis.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL - Direito Civil: Noções gerais da parte geral. Processo Civil: Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Processo e Procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência. Procedimento comum ordinário e procedimento sumário. Petição Inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de Pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Tutela antecipada. Competência. Sentença e coisa julgada. Lei de Execução Fiscal.

Leia-se:

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimentos administrativos. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Administração direta e indireta: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Poder Público. Responsabilidade civil do administrador. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e ação regressiva. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei 10.520, de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores. **Desapropriação e tombamento.**

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL - Constituição Federal. Constituição do Estado de Santa Catarina. Lei Orgânica do Município de Joinville. Constituição; Poder constituinte; Controle da constitucionalidade das leis; Dos atos normativos; Organização dos Poderes; Mecanismo de freios e contrapesos; Estado democrático de direito; Direito e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; Organização do Estado: organização político-administrativa; competências, intervenção, entidades; Poder Legislativo: atribuições, processo legislativo, emenda à Constituição, fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; Tribunal de Contas; Poder Executivo: Governador e Vice-governador do Estado, Prefeito e Vice-prefeito: atribuições, responsabilidades; Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e juízes federais; Tribunais e juízes eleitorais; Tribunais e juízes dos Estados; do Ministério Público; Mandado de Segurança e Mandado de Injunção: conceito, garantia constitucional, competência,

processamento, recursos cabíveis. **Sistema Tributário Nacional, Princípios Gerais, Limitações do Poder de Tributar, Impostos dos Municípios, Repartição das Receitas Tributárias. Seguridade social, previdência social, saúde, assistência social, educação, cultura e desporto, meio ambiente, família, criança, adolescente, jovem e idoso, pessoa com deficiência.**

~~NOÇÕES DE DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL - Direito Civil: Noções gerais da parte geral. Processo Civil: Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Processo e Procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência. Procedimento comum ordinário e procedimento sumário. Petição Inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de Pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Tutela antecipada. Competência. Sentença e coisa julgada. Lei de Execução Fiscal.~~

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL Novo Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações e legislações especiais. Princípios gerais do processo civil. Fontes. 3. Lei Processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Sujeitos Processuais. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúnciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do incidente de descon sideração da personalidade jurídica. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Aspectos Gerais. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e Mediação. Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. Fungibilidade. Princípios Gerais. Protesto, notificação e

interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da Sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Necessária. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de Precatórios. Requisições de Pequeno Valor. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitória. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Ação de Usucapião. Ação de Divisão e Demarcação. Restauração de autos. Inventário e Partilha. Desapropriação. Alienações judiciais. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Processo judicial tributário. Execução fiscal – Lei Federal nº 6.830/80. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Medida cautelar fiscal. Outras medidas judiciais de natureza tributária. Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores em matéria de Processo Civil aplicáveis ao novo código de Processual Civil e demais procedimentos previstos em legislação processual específica. Lei 8.009/90 e impenhorabilidades.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO Tributo: Conceito. Espécies. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades. Fontes do Direito Tributário. Legislação tributária: Vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação tributária. Classificação. Hipótese de incidência. Fato gerador. Sujeito passivo: Contribuinte, responsável e substituto tributário. Responsabilidade Tributária: Responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios. Dívida ativa. Inscrição do crédito tributário. Processo judicial tributário: Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Medida cautelar fiscal. Mandado de segurança. IPTU e ISSQN: Disciplina constitucional e infraconstitucional. Hipóteses de incidência. Contribuintes. Responsáveis. Substitutos. Base de cálculo. Alíquota. Princípios. Regime de apuração e de pagamento. Auto de infração. Defesa do contribuinte. Parcelamento de débitos.

Considerando que o Edital 006-2018, em seu ANEXO I - ÁREA DE ESTÁGIO,

QUANTIDADE DE VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E BOLSA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL MENSAL; PROVAS E PROGRAMAS; divulgou equivocadamente o conteúdo programático da prova objetiva para os seguintes **temas específicos para a área de Educação Física;**

Onde se lê:

TEMAS ESPECÍFICOS PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Regras desportiva, Cinesiologia, Fisiologia do exercício, treinamento desportivo, educação física escolar, nutrição esportiva, anatomia, estatuto da criança e do adolescente, estatuto do idoso, ginástica laboral, recreação e lazer, organização de eventos, benefícios da atividade física para a Melhor Idade, atividades físicas para pessoas com necessidades especiais.

Leia-se:

TEMAS ESPECÍFICOS PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Regras desportiva, Cinesiologia, Fisiologia do exercício, treinamento desportivo, educação física escolar, nutrição esportiva, anatomia, estatuto da criança e do adolescente, estatuto do idoso, ginástica laboral, recreação e lazer, organização de eventos, **gestão do esporte, marketing esportivo**, benefícios da atividade física para a Melhor Idade, atividades físicas para pessoas com necessidades especiais.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo os Editais 001-2018 / 002-2018 / 003-2018 / 004-2018 / 005-2018 / 006-2018 / 007-2018 e seus anexos consolidados com as alterações decorrentes desta Retificação, disponibilizados através do endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br/publicacoes.



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Raimondi Tomaselli, Gerente**, em 21/02/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537521** e o código CRC **8CDB1662**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1538968/2018 - SAS.UAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Resolução nº 002/2018 - COMDI.***Dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual do COMDI para o exercício de 2018***

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville - COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, e pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003, alterada pela Lei 6588, de 10 de dezembro de 2009 e, ainda pela Lei 8026 de 2015;

Considerando o que preceitua o Art. 3º da Lei Municipal nº. 6.588/2009-Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI, ou seja, participar na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento da pessoa idosa, bem como participar do gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o inciso XVI do mesmo artigo estabelecendo, como uma das competências do conselho, orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários, bem como acompanhar a elaboração e execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, conforme prevê o art. 8º, V, da Lei Federal nº 8.842/94;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso no âmbito do município; além de possuir atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal do Idoso;

Considerando ainda o ofício 009/2018/SAS/Fundos, enviado pela Secretaria de Assistência Social; a análise e o parecer no que tange a LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, apresentado em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a LOA – Lei Orçamentária Anual para do exercício de 2018 do FMDI – Fundo Municipal do Idoso, conforme proposta enviada pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 20 de fevereiro de 2018.

Esta publicação possui como anexo documento SEI 1538999

Marcos Trapp
Presidente COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 21/02/2018, às 21:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538968** e o código CRC **1AD8915D**.